

Orientações para as Inscrições nos Exames

1ª FASE - 11º e 12º Ano - 2023

- ✓ O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2022/2023, efetua-se através da plataforma PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
- ✓ O prazo de inscrição decorre entre **4 e 17 de abril de 2023**.
- ✓ Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que **não seja portador de cartão de cidadão** tem de solicitar junto da secretaria do Colégio a **atribuição de um número interno**.
- ✓ O aluno que no ano letivo transato efetuou registo na PIEPE, e ainda não atingiu a maioridade, não necessita de efetuar novo registo, bastando ativar o anterior. O aluno que **este ano completou 18 anos terá de efetuar novo registo**.
- ✓ O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
- ✓ Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o *link* que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
- ✓ Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- ✓ Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração que no ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
- ✓ O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
- ✓ Para a candidatura ao ensino superior, **os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm de proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, preenchendo apenas o campo “Pedido de Ficha ENES”, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2022**, não

havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição, ficando impossibilitado de se inscrever em provas/exames;

- ✓ **O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.**
- ✓ **O aluno autoproposto do ensino secundário** deve, consoante o seu percurso escolar, inscrever-se para a realização de **exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência do ensino secundário, quando pretenda:**
 - a) Realizar exames finais nacionais **apenas nas disciplinas que eleja como provas de ingresso;**
 - b) Realizar provas de equivalência à frequência, **para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário**, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta;
 - c) Realizar provas a nível de escola para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário (em substituição dos exames finais nacionais);
 - d) Realizar exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência para **melhoria da classificação final da disciplina** apenas para efeitos de **acesso ao ensino superior.**
- ✓ À exceção dos alunos retidos por faltas, os alunos do ensino secundário referidos no ponto anterior têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.
- ✓ O aluno do ensino secundário que **anular a matrícula** numa determinada disciplina, **após a penúltima semana do 3.º período letivo, está impedido de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.**
- ✓ O exame final nacional de **Inglês, código 550**, substitui a prova de equivalência à frequência código 367, pelo que o referido exame poderá ser realizado para conclusão da disciplina de Língua Estrangeira – Inglês, da componente de formação geral dos cursos científico humanísticos, além de poder assumir a valência de prova de ingresso.
- ✓ A Ficha ENES 2023 é um documento necessário para a candidatura ao ensino superior e contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para várias fases de acesso e pode ser requerida pelos alunos na escola onde realizaram os exames finais nacionais, em **data posterior à da afixação das pautas** com os resultados dos exames.

- ✓ Um exame final nacional realizado na 2.ª fase que satisfaça a mesma prova de ingresso de outro exame realizado na 1.ª fase, do mesmo ano escolar, é considerado uma **melhoria de classificação** para essa prova de ingresso, só podendo ser utilizado nesta qualidade na **2.ª fase** do concurso de acesso ao ensino superior.
- ✓ O aluno que pretenda candidatar-se ao ensino superior público deve pedir a **senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)** e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, **deve inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.**
- ✓ Para o correto preenchimento dos vários campos da Plataforma PIEPE, o aluno deverá consultar os **Anexos da Norma 01/JNE/2023**, bem como as Tabelas, designadamente o Anexo VI – Tabela C, com a designação dos cursos de Ensino Secundário disponíveis no Colégio:

C.1. CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO (DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 06.07)

C.1.1 Cursos científico-humanísticos

| | |
|-----|--------------------------|
| F60 | Ciências e Tecnologias |
| F61 | Ciências Socioeconómicas |
| F62 | Línguas e Humanidades |
| F64 | Artes Visuais |

- ✓ As inscrições para as provas e exames do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso ou melhoria da classificação final da disciplina cujo resultado releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior), realizam-se nos seguintes prazos:

Prazo de inscrição para a 1.ª fase

04 a 17 de abril

Prazo de inscrição para a 2.ª fase

17 a 18 de julho

- ✓ Estas orientações não dispensam a consulta da **Norma 01/JNE/2023**, do **Manual de Instruções PIEPE 2023**, do **Decreto-Lei n.º 22/2023**, do **Despacho Normativo N.º 3232-B/2023**, do **Despacho Normativo N.º 4-B/2023**. Estes documentos encontram-se em anexo e estão disponíveis no site do Colégio na área reservada aos Exames Nacionais. Em caso de dúvida, deverá procurar ajuda junto do Diretor de Turma, do Coordenador do Secundário ou da Secretaria do Colégio.